DECRETO NÚMERO 9223 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição de Entidade e membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeado através dos Decretos nº 8.727/2025 e nº 9.090/2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIAL PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

Considerando os termos do Ofício FUNDAC 218/2026 (ID 1749300) nos autos do Processo SEI n° 3555406.421.00001928/2025-85;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO CURADOR** nomeado através do Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025 e nº 9.090, de 2 de junho de 2026., excluindo e incluindo nova entidade, a saber:

EXCLUI-SE:

Entidade Social: Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba - APEAU
Titular: Gisele Barbara Dantas Vasques
Suplente: Jussara Garcêz de Jesus

INCLUI-SE:

Entidade Social: Associação Beneficente AMURT E AMURTEL – Projeto NAMASKAR
Titular: Andrea Duque Guimarães Rodrigues
Suplente: Priscila Ferreira de Castro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a nomeação da entidade representante mencionada acima para o Conselho Curador instituído pelo Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025 e nº 9.090, de 2 de junho de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de novembro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

ALENDRI NUNES MARCONI
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.